



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 480 - DE 08 DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.Á.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.06.87, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A.(FACEPA), tendo por finalidade estimular o intercâmbio entre as partes convenientes através de programas de estágios e assistência laboratorial; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 1729/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
08 de junho de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração